

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1602002/2022</u>
FLS. <u>02</u>
RUB. <u>111</u>

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Setor de Contabilidade

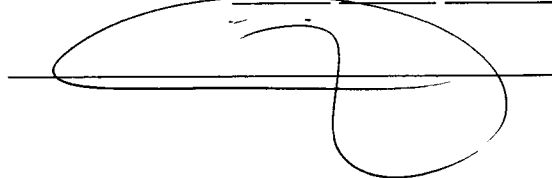
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, com um valor estimado de R\$ 487.186,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta mil e oitenta e cinco centavos). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Saldo Orçamentário na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 1602002/2022**.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 23 / 02 / 22



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602002 / 202 2
FLS.	63
RUB.	108

A Ilmo. Sr.º.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. De Educação
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

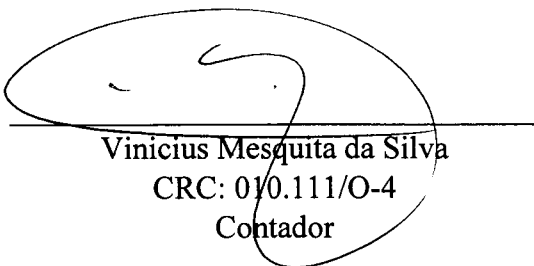
UNI. ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.



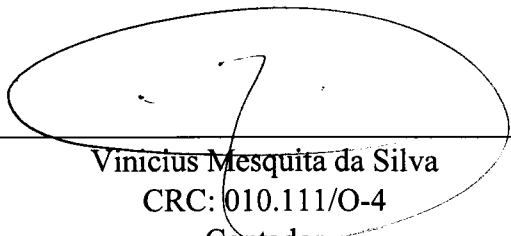
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602002/2022
FLS.	69
RUB.	115

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 13,94% na Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 24 de fevereiro de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3600002/2022
FLS.	63
SUB.	11

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Domingos Araújo Casa Nova**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

UNI. ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

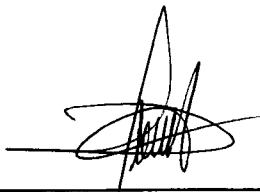
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 487.186,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta mil e oitenta e cinco centavos)**.

Matões do Norte (MA), em 25 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1600002/2022
FLS.	66
RUB.	188

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte (MA), em 25 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação